



PORTARIA Nº 13.615, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Maria Glória Santos e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 05/04/2024, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra Maria Glória Santos, CPF nº 138.***.***-48, matrícula 539, Agente de serviços gerais - P. 3 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 05 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos